



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 29, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga prazo para finalização dos trabalhos de Comissão de Inventário

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e considerando o disposto no Despacho nº 1220/2020/SE (PR-RO 00005362/2020);

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo disposto na [Portaria nº 184/2019](#), a qual designou a Comissão Especial de Inventário deste MPF-RO, relativo ao exercício de 2019, estabelecendo a data de 28/02/2020 como prazo final para a apresentação do relatório de conclusão do sobredito procedimento de inventário.

Art.2º. Os efeitos deste Portaria entram em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Dê-se ciência. Publique-se.

DANIEL AZEVEDO LÔBO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 mar. 2020. Caderno Administrativo, p. 56.](#)